



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 018/2026

Termo Aditivo ao Contrato n. 040/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades da Justiça Eleitoral que compõem a QUINTA e a SEXTA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, às fls. 3.697 e 3.698 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 8.114/2023 (Pregão n. 033/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Nevada Serviços Terceirizados Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., estabelecida na Avenida Alberto Carazzai, n. 1.484, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, telefone (43) 3132-1549, e-mail adm@nevadaterceirizados.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 12.095.551/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Paulo Ricardo de Andrade Cardoso, inscrito no CPF sob o n. ***.251.369-**, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE CHAPECÓ

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 040/2023, passa a ser, a partir de 26/01/2026, o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

- Cartórios Eleitorais de Chapecó (35ª e 94ª ZEs), pertencente à 6ª Região:
Fórum Trabalhista TRT12 - Rua Rui Barbosa, n. 239-E, Centro, Chapecó – SC.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

SALA DAS ZONAS ELEITORAIS DE CHAPECÓ - 35ª e 94ª ZES

Endereço: Fórum Trabalhista TRT 12 - Rua Rui Barbosa, 239-E, Centro, Chapecó/SC

Contatos: zona035@tre-sc.jus.br / zona094@tre-sc.jus.br

Telefone: 7435 / 49 988021312(35ª ZE) 7494 /49 988714742 (94ª ZE)

Quantidade estimada de profissionais:

a) área mobiliada com estações de trabalho e ambiente de armazenamento:

- 01 (um) profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 180 horas mensais.

Horário de prestação dos serviços:

- a) **na área escritório**, a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, com início às 13 h e término às 19 horas.

Outros elementos a serem considerados:

Os serviços atenderão às necessidades de

- 4 (quatro) servidores do quadro de pessoal do TRE-SC, 3 (três) estagiários, 11 (onze) auxiliares eleitorais, 2 (dois) promotores e 2 (dois) juízes eleitorais.

Áreas físicas aproximadas	Frequência diária das atividades	Produtividade (m²/dia)
Área interna mobiliada com piso cerâmico	1 (única)	191,40 m²
Área interna de acesso intenso, tais como recepção (<i>*prevista também na área interna mobiliada</i>)	1 (única)	86,34 m²
Área de copa	1 (única)	10,93 m²
Área sanitários	1 (única)	28,41m²
TOTAL ÁREA PISO		M² = 317,08

Área envidraçada aproximada	Frequência semanal da realização das atividades	Produtividade (m²/dia)
Área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	98,48 m²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		98,48 m²

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 040/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO RICARDO DE ANDRADE CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL